



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PROGRESSISTAS - PP

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 30 de março de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, que realize a instalação de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atender os bairros Pascoal Alágio, Aninga e Parananema, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação visa solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins a viabilização de uma nova unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para atender, os moradores dos bairros Pascoal Alágio, Aninga e Parananema.

O CRAS é a unidade estatal responsável pela execução dos serviços de Proteção Social Básica e, por definição, deve estar estrategicamente localizado em áreas de vulnerabilidade social. Sua presença na área é fundamental para democratizar o acesso aos direitos socioassistenciais e fortalecer as ações de prevenção a situações de risco.

Atualmente, a distância geográfica impõe sérios obstáculos logísticos aos moradores. A necessidade de deslocamento até o bairro Paulo Corrêa para serviços sociais sobrecarrega a unidade e amplia o tempo de espera.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 30 de março de 2026.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP